



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 93, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Declarar cumprido pelo servidor **GEORGE LEITE MAMEDE**, ocupante do cargo de **Professor de 3º Grau**, Classe Adjunto, matrícula SIAPE nº **1669399**, lotado na Coordenação da Área de Engenharia de Energias da UNILAB, o estágio probatório a que alude a Resolução CEPE/UFCE nº 12, 30.05.1994, combinada com o art. 20, da Lei **8.112/90**, nos termos do art. 41 da **Constituição Federal de 1988**, alterada pela **Emenda Constitucional nº 19**, 04.06.1998.

Publique-se.

MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria